

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

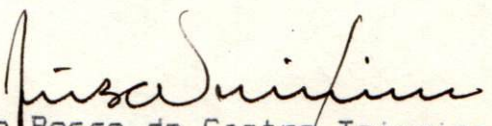
Portaria nº 225, de 19 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para responder pela função de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/06/92 a 28/09/92, em substituição à titular que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 226, de 02 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

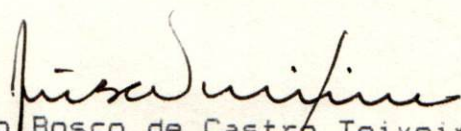
Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelos Senhores Professores como Membros do Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30.04.92 a 02.06.92.

Art. 2º - Nomear os membros docentes eleitos para o Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme relação a seguir:

I - PROFESSOR CLÁUDIO CORREIA LEITÃO

II - PROFESSOR FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 227, de 02 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

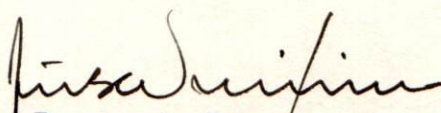
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelos Senhores Professores como Membros do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13.05.92 a 02.06.92.

Art. 2º - Nomear os membros docentes eleitos para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme relação a seguir:

- I - PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA
- II - PROFESSOR DR. JOSÉ RAIMUNDO FACION
- III - PROFESSOR HÉLIO SALLES GENTIL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 228, de 02 de junho de 1992

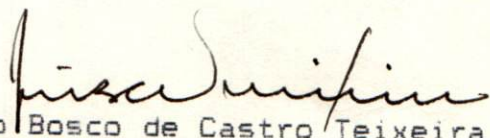
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 049/92/VIDAC, de 28 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora FRANCISCA VILMA DE MIRANDA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Considerar, para efeitos financeiros, decorrentes da exoneração referida na presente Portaria, a data de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 229, de 02 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 049/92/VIDAC, de 28 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALBERICO ZANETTI NETO, para responder pelas funções inerentes ao Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Considerar, para efeitos financeiros, decorrentes da nomeação de que trata a presente Portaria, a data de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 230, de 02 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 1º, incisos II, alínea "1" e IV da Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990 - D.O.U. de 21 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Vice-diretor de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, o Professor BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO, em virtude de candidatura do referido servidor às eleições municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

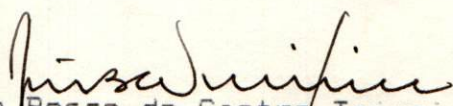
Portaria nº 231, de 02 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade do serviço, o servidor HELI ZITO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, para responder, a contar de 1º de junho de 1992, e até ulterior deliberação em contrário, pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 232, de 02 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade do serviço, o servidor LUIZ CARLOS DE RESENDE, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Estudante, para responder, interinamente, e a contar de 1º de junho de 1992, pela Direção da Divisão de Recursos Humanos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 233, de 03 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Professora ELSIE BARBOSA do cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de nomeação para outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 137, de 13 de abril de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

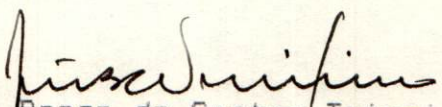
Portaria nº 234, de 03 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ELSIE BARBOSA para exercer a função de Vice-diretora de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 235, de 04 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO Nº 188/92/FUNREI/CENCI, de 02 de junho de 1992,

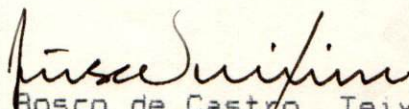
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Drª MARGARIDA SOUZA NEVES, DR. DOUGLAS COLY LIBY E VITOR IZECKSOHN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de História, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Dr. DOUGLAS COLY LIBY.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

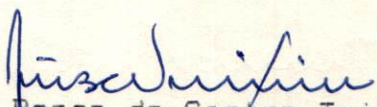
Portaria nº 236, de 04 de junho de 1992.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA LUIZA VIEIRA, docente sem função administrativa, Membro do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 237, de 05 de junho de 1992

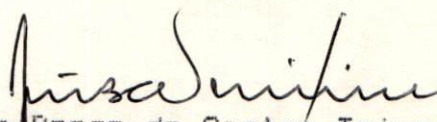
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781, de 21 de fevereiro de 1992-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora MARIA APARECIDA CAMPOS, redistribuída a esta IFE, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do cargo exercido no órgão de origem, em cargo correlato na FUNREI, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 1º de dezembro de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 237 DE 05 DE JUNHO DE 1992.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI

ENQUADRAMENTO:

☒

REDISTRIBUÍDO

☐

APROVEITADOS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF. NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF. NÍVEL PADRÃO
MARIA APARECIDA CAMPOS	Psicólogo	NS	25	Psicólogo	NS-02	16

Isol.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 241, de 05 de junho de 1992

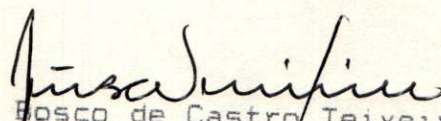
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001069/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional por titulação, ao servidor ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0505, do Nível NM 01-02 para o Nível NM 01-04, a partir de 21/05/92, nos termos do Art. 23, Inciso I, da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de maio de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 242, de 05 de junho de 1992

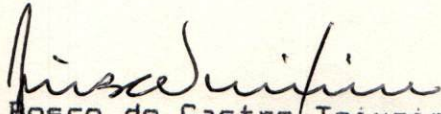
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001068/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional por titulação, ao servidor NERI RODRIGUES CONTIN, Regente, matrícula nº 0537, do Nível NS 02-03 para o Nível NS 02-06, a partir de 26/05/92, nos termos do Art. 23, Inciso I, combinado com o anexo III da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de maio de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 243, de 08 de junho de 1992

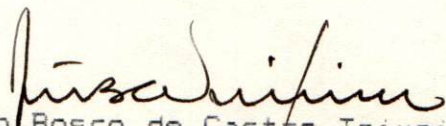
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO.Nº 150/92/FUNREI/VIDAC/DICON, de 04 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO para responder pelo Setor de Processamento e Certificação da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Considerar, para efeitos financeiros, a data de 04 de junho de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

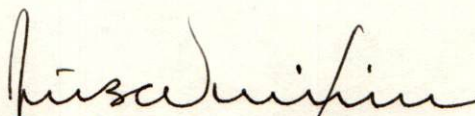
Portaria nº 244, de 10 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000996/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, à servidora MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA, Psicóloga, matrícula nº 0338, do Nível NS 02-15 para o Nível NS 02-16, a partir de 10/06/92, nos termos do Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC, Art. 25, inciso II, do Decreto nº 94.664/87 e os critérios estabelecidos no Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

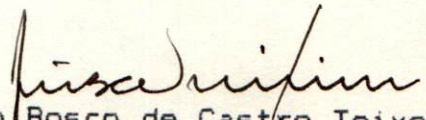
Portaria nº 245, de 11 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOSÉ CELSO BRAGANÇA, ÉLICE FERNANDO DE MELO, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 276, de 29/05/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 246, de 11 de junho de 1992

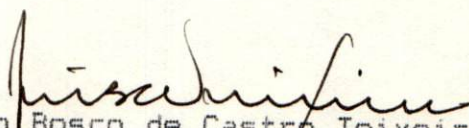
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõem os arts. 232; 233 - inciso IV; inciso III do § 1º e do § 3º da Lei 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, assim como o que estabelece o inciso III do art. 1º da Resolução 004/CONDS/FUNREI de 21/04/91 e o Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO, de abril/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, a contar de 11 de junho de 1992, de JORGE LUIZ AMARAL, na qualidade de Professor Substituto.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

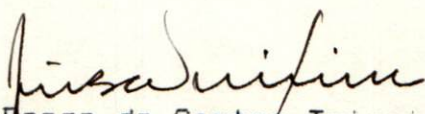
Portaria nº 248, de 12 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO.Nº 091/92/VICOM/DIRHU, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Senhora MARIA CARMEM NEVES RESENDE DA COSTA para a função de Secretária do Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

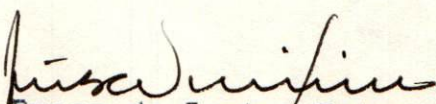
Portaria nº 249, de 12 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO.Nº 092/92/VICOM/DIRHU, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Senhora MARIA DAS GRACAS GALINDO BRAGANÇA para a função de Chefe do Setor de Seleção da Divisão de Recursos Humanos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 250, de 12 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o MEMO.Nº 195/92/FUNREI/CENCI, de 11 de junho de 1992,

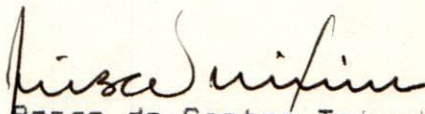
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. MARCOS GONÇALVES ÁVILA, ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA e MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Contabilidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor MANOEL ALVARENGA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 251, de 15 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000996/92-2,

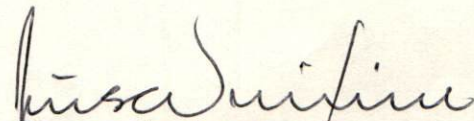
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC, Art. 25, inciso II, do Decreto nº 94.664/87 e os critérios estabelecidos no Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula nº 0123, do nível NM 04-17 para o nível NM 04-18, a partir de 15/06/92;

- MARIA AUXILIADORA DOS REIS ASSIS, Servente de Limpeza, matrícula nº 0021, do nível NA 01-20 para o nível NA 01-21, a partir de 15/06/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 252, de 17 de junho de 1992

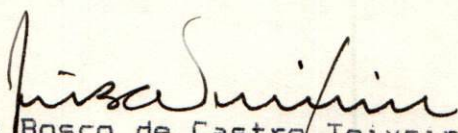
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000339/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor JOÃO DOMINGOS SCALON, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma classe, a partir de 22/02/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 253, de 17 de junho de 1992

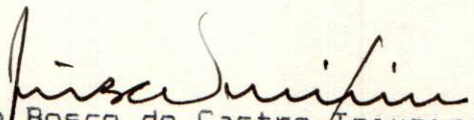
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000647/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor LUIS ANTÔNIO SCOLA, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma classe, a partir de 12/03/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de março de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 254, de 17 de junho de 1992

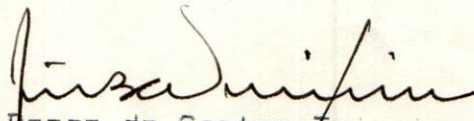
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000501/92-X,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor NÉLIO PIRES DE AZEVEDO, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma classe, a partir de 16/03/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de março de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 255, de 17 de junho de 1992

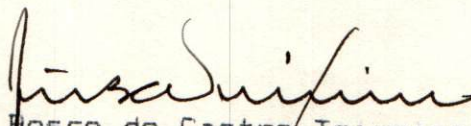
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000812/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional do Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma classe, a partir de 11/04/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de abril de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 256, de 19 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando compromissos assumidos pelas Professoras DRª MARGARIDA DE SOUZA NEVES e MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO, anteriormente às respectivas indicações para a composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Docentes - área de História - promovido pelo Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, e em consequência, a impossibilidade de participação das referidas professoras nos trabalhos do mencionado concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 235, de 04 de junho de 1992.

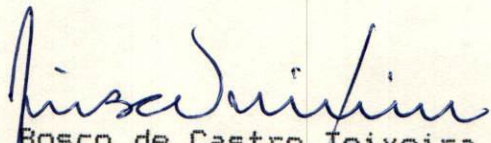
Art. 2º - Designar os Professores adiante identificados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora em Concurso Público, a ser realizado pelo Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para admissão de Professor na Carreira do Magistério Superior - na área de História.

- Professor DR. AFONSO CARLOS MARQUES DOS SANTOS
- Professor DR. DOUGLAS COLY LIBY
- Professor VITOR IZECKSOHN

Art. 3º - Nos casos de impedimento o Presidente terá como suplente, o Professor Dr. DOUGLAS COLY LIBY.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 257, de 23 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 102/92/VICOM/DIRHU, de 23 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA na função de Chefe do Setor de Desenvolvimento da Divisão de Recursos Humanos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20.06.92 a 23.06.92.

Art. 2º - Nomear o Servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA para responder pela Chefia do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 24.06.92 a 15.07.92, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de junho de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 258, de 23 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 210/92/FUNREI/CENCI, de 23 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO e MARIA LUIZA VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Teoria Geral da Administração, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 259, de 23 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 211/92/FUNREI/CENCI, de 23 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES E NELSON FERREIRA FILHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Administração Financeira, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 260, de 23 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 213/92/FUNREI/CENCI, de 23 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras MARIA JOSÉ BRAGA VIANA, MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO e MARIA IMACULADA REIS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Fundamentos Filosóficos da Educação, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 261, de 23 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 028/92/FUNREI/COLET, de 22 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA, eleita por seus pares, para membro docente do Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 262, de 26 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 209/92/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Edital nº 019, de 16 de junho de 1992, publicado sob a forma de extrato no D.O.U. de 22 de junho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 263, de 26 de junho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 219/92/FUNREI/CENCI, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, JORGE HANNAS SALIM e GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE HANNAS SALIM.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora VÂNIA REGINA VELLOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 264 , de 29 de junho de 1992

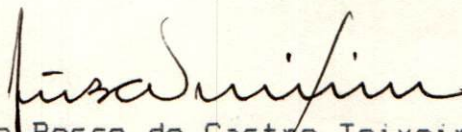
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000955/92-5 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os arts. 185, inciso I, alínea "a", e § 1º ; art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, GALDINO SOARES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10.04.87, Código 0220, NM - 04, Nível - 15, matrícula nº 039, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), do vencimento do citado cargo, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas em razão do tempo de serviço e do desempenho de atribuições funcionais, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

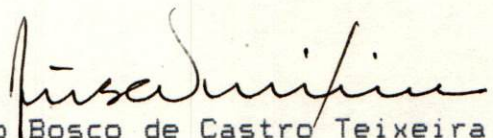
Portaria nº 265, de 29 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 202/92/FUNREI/CENCI, de 17 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA, para responder pela Diretoria do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30 de julho de 1992, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 266, de 29 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 202/92/FUNREI/CENCI, de 17 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, para responder pela Chefia do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30 de julho de 1992, em substituição ao titular que responderá pelo Centro Científico neste mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 267, de 30 de junho de 1992

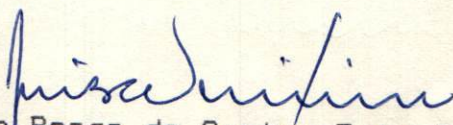
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/92/CPPTA, de 29 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES - NA, PEDRO DE OLIVEIRA BASSI - NA; JOSÉ RICARDO BRAGA - NM, ROSANE DE FÁTIMA SILVA - NM; ADRIANA TURY HADDAD - NS, e MAURO GARCIA LOVATTO - NS, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

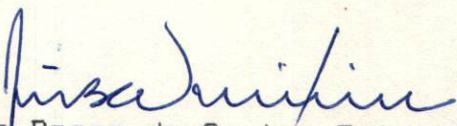
Portaria nº 268, de 30 de junho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122.001391/92-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 088, NS 02-10, matrícula nº 472, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo